



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Convoca a Plenária Municipal de Saúde em São José do Divino-PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde **1ª PLENÁRIA DA ETAPA MUNICIPAL DE SAÚDE DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE** a realizar-se no dia **05 de julho de 2024**, no Centro de Saúde Antônio de Sousa Brito em São José do Divino/PI, com o tema: **“Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”**.

Art. 2º - A Plenária Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão Organizadora, a ser instituída mediante Portaria, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Plenária.

Art. 4º - As despesas com a realização da Plenária correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2024.

FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO
CERQUEIRA

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2024.07.01 13:48:03 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



ID: 85F3E324129A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI



CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2024

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São José do Divino-PI, em Reunião Extraordinária do mês de junho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 013/1994, de 14 de outubro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno para a realização da *Etapa Municipal de Saúde* – de São José do Divino-PI, para analisar e discutir os eixos da 4ª conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Art. 2º A Plenária terá como tema central: “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS Acontecer” – a ser realizada no dia cinco (05) de julho de 2024, no Centro de Saúde Antonio de Sousa Brito.

São José do Divino – PI, 26 de junho de 2024.

Maria do Carmo Rodrigues de Carvalho
MARIA DO CARMO RODRIGUES DE CARVALHO
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

Av. Manoel Divino, 225 – Centro CEP: 64.245-000 São José do Divino-Piauí

ID: 1251157D3FAA4



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 028, DE 01 DE JULHO DE 2024

“Convoca a Plenária Municipal de Saúde em São José do Divino-PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei n.º 8142 de 28 de dezembro de 1990, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica convocada a Plenária Municipal de Saúde 1ª **PLENÁRIA DA ETAPA MUNICIPAL DE SAÚDE DA 4ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE** a realizar-se no dia **05 de julho de 2024**, no Centro de Saúde Antônio de Sousa Brito em São José do Divino/PI, com o tema: “**Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer**”.

Art. 2º - A Plenária Municipal de Saúde será coordenada por uma comissão Organizadora, a ser instituída mediante Portaria, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da Plenária.

Art. 4º - As despesas com a realização da Plenária correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino, Estado do Piauí, em 01 de julho de 2024.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=franciscoassiscerqueira@saosjosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Data: 2024.07.01 13:48:03 -03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL-PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA|Av. Manoel Divino, 55 – Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45|Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saosjosedodivino.pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino.pi.gov.br



ID: B1FB8EFE7D224

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 – CPL/PMB

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2023 - L

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI

CONTRATADA: CLEITON DIAS DOS SANTOS EPP LTDA, CNPJ: 19.130.958/0001-25

OBJETO: Contratação parcelada de empresa de engenharia especializada para a prestação dos serviços de manutenções, adequações, reformas e ampliações em diversas vias, praças, prédios e equipamentos públicos, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Brejo do Piauí/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 109.765,76 (cento e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

FONTE DOS RECURSOS: FPM, ISS, IPTU, IPVA, ICMS, demais recursos próprios e emendas especiais.

DATA DA ASSINATURA: /06/2024.

Brejo do Piauí/PI, 26 de Junho de 2024.

FABIANO FEITOSA LIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI. Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81

ID: BA2F9B468F3C4



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 005/2024.

Procedimento Licitatório: nº 002/2024.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: Serviços de digitalização de balancetes contábeis e processos administrativos diversos em PDF pesquisável.

Contratante: Câmara Municipal de Nazaríia-PI.

Contratado: Gabriel Alves da Silva (Infotech) - CNPJ/MF nº 48.903.657/0001-95.

Valor global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais).

Assinatura: 28/06/2024.

Validade: 31/12/2024.

Fonte de Recursos: Orçamento Geral da Câmara Municipal 2024 – Duodécimo – Projeto atividade nº 01.031.0001.2002.0000 – Elemento de despesa nº 33.90.39 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

PI 130, Km 26, Nº 969/1 - Centro – CEP: 64.415-000 – Nazaríia PI
CNPJ: 10.567.870/0001-09 – Tel: (86) 3219-0328 – Email: camarazanazariapi1@gmail.com